

Organização do CD-ROM:

Os elementos informativos fornecidos em CD-ROM, no âmbito de um pedido de parecer à CEIC, de ensaio clínico e alteração substancial, devem ser organizados de acordo com a estrutura seguinte:

(Nota: As alterações substanciais podem conter apenas as pastas dos documentos novos/alterados.)

1 – PASTA ADMINISTRATIVA

1.1 – Informação Geral

- 1.1.1 – Requerimento
- 1.1.2 – Carta de Delegação/Representação
- 1.1.3 – Ficheiro XML
- 1.1.4 – Lista de Autoridades Competentes (dos Estados Membros envolvidos, às quais foi submetido o pedido)
- 1.1.5 – Pareceres das Comissões de Ética (dos Estados Membros envolvidos, às quais foi submetido o pedido)
- 1.1.6 – Comprovativo do pagamento da taxa ou isenção
- 1.1.7 – Documento de confirmação do número EudraCT

1.2 – Informação Específica

1.2.1 – Participantes

- 1.2.1.1 – Consentimento Esclarecido
 - 1.2.1.1.1 – CIF (Formulário do Consentimento Esclarecido e Folheto Informativo)
 - 1.2.1.1.2 – Cartão do doente
 - 1.2.1.1.3 – Informação sobre a pessoa de contacto
- 1.2.1.2 – Modalidade de Recrutamento
- 1.2.1.3 – Material de divulgação
- 1.2.1.4 - Questionários

1.2.2 – Instalações

- 1.2.2.1 – Declaração das condições do centro para a realização do ensaio (Infra-Estruturas, Equipamentos e Recursos Humanos)
- 1.2.2.2. – Declaração dos serviços farmacêuticos (e/ou declaração do circuito do medicamento experimental)

1.2.3 – Pessoal

- 1.2.3.1 – CV dos Investigadores
 - 1.2.3.1.1 – CV do Investigador -Coordenador
 - 1.2.3.1.2 – CV dos Investigadores Principais

1.2.4 – Aspectos Financeiros

- 1.2.4.1 – Seguros e Indemnizações**
- 1.2.4.2 – Compensações/pagamentos aos Participantes**
- 1.2.4.3 – Contratos**
 - 1.2.4.3.1 – Centros de ensaio**
 - 1.2.4.3.2 – Centros externos (se aplicável)**
 - 1.2.4.3.3 – Investigador Coordenador (se aplicável)**

2 – PASTA DO PROTOCOLO

2.1 – Protocolo + Adendas

2.2 – Resumo do protocolo em português

2.3 – Informação Complementar

- 2.3.1 – Ensaios ativos com o ME**
- 2.3.2 – Avaliação Científica¹**
- 2.3.3 – Avaliação Ética**

3 – PASTA DO MEDICAMENTO EXPERIMENTAL

3.1 – Brochura do Investigador (BI)

3.2 – Dossiê do Medicamento Experimental (DME)

3.3 – Resumo das Características do Medicamento

Caso aplicável, deverão ser acrescentadas as pastas necessárias à integração de informação de outros medicamentos utilizados no ensaio (medicamentos não experimentais).

¹ Incluindo Aconselhamento(s) Científico(s).